

MANUAL DE EMISSÃO D GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO- GRU

O presente manual foi elaborado com o intuito de padronizar e subsidiar o preenchimento da GRU para o recolhimento das Receitas Próprias.

As unidades gestoras vinculadas ao IFCE devem, obrigatoriamente, seguir a orientação contida nesse manual para a emissão da GRU a partir de 01 de abril de 2010.

Fica vedado o recolhimento de taxas referentes às atividades de apoio diretamente relacionadas à formação do educando, tais como: histórico escolar, 2ª via de diploma, prova de 2ª chamada, multas pela entrega de livros fora do prazo, taxas pela expedição de documentos, venda de editais, matrículas, anuidades, exceto as mensalidades cobradas para alunos matriculados nos cursos de pós-graduação, ofertados à comunidade externa.

Cada unidade gestora deverá recolher as receitas descritas na tabela 1 , exceto as receitas decorrentes de taxas de inscrição em concurso público, de Exame de Seleção e mensalidades dos cursos de pós-graduação que serão recolhidas excepcionalmente, na UG/Gestão da Reitoria 158133 / 26405, responsável pelo pagamento das despesas incorridas na realização desses eventos.

Os códigos a ser utilizados devem obedecer às tabelas de apoio criadas para este fim, conforme o campo indicado na GRU. A descrição analítica do fato gerador de cada receita poderá ser consultado diretamente no SIAFI (comando: > CONCONTA, indicando a classificação orçamentária da Receita).

Fica estabelecido que a criação e divulgação dos códigos da GRU será de responsabilidade da Diretoria de Administração e Planejamento de cada unidade gestora.

1 – Tabela de Códigos de Recolhimento

Código de Recolhimento	Descrição da Receita	Classificação Orçamentária
28802-0	ALUGUÉIS	413110000
28803-9	ARRENDAMENTOS	413121000
28804-7	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEL	413153000
28808-0	CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE ÁREA PUBLICA	413330100
28811-0	RECEITA DE PRODUÇÃO VEGETAL	414100000
28812-8	RECEITA DE PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	414200000
28813-6	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	414900000
28827-6	CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS	416001104
28829-2	SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	416001200
28830-6	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	416001300
28832-2	SERVIÇOS EDUCACIONAIS (mensalidades da Pós-graduação)	416001600
28837-3	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	416002100
28883-7	TAXA DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	416005000
28900-0	TAXA DE INSCRIÇÃO DE VESTIBULAR	416005000

Considerando a especificidade da arrecadação de cada unidade e a necessidade de acompanhar o produto de sua arrecadação para fins de controle das **Receitas vinculadas aos códigos 28802,28808,28829, 28832,28883 e 28900**, deverá ser preenchido o campo **Número de Referência** da GRU, composto por 17 caracteres, segundo a orientação para este fim específico. As demais receitas, que não se enquadram nos códigos mencionados, ficam dispensadas de detalhamento no campo **Número de Referência** da GRU.

a) Na primeira e segunda posições será utilizado o enquadramento do tipo de Receita a ser arrecadada.

Código	Descrição
01	ALUGUÉIS
02	ARRENDAMENTOS
03	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEL
04	CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE ÁREA PÚBLICA
05	RECEITA DE PRODUÇÃO VEGETAL
06	RECEITA DE PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS
07	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS
08	CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
09	SERVIÇOS TECNOLÓGICOS
10	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
11	SERVIÇOS EDUCACIONAIS (mensalidades da Pós-graduação)
12	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO
13	TAXA DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
14	TAXA DE INSCRIÇÃO EM EXAME DE SELEÇÃO

b) A terceira e quarta posições definirão o desdobramento do produto arrecadado conforme padronização dos itens b1, b2, b3 e b4

b1) Quando se tratar de exame de seleção e receita dos cursos de pós-graduação

Código	Nível de ensino
11	Técnico
22	Graduação (superior)
33	Pós-graduação
44	Extensão

b2) Quando se tratar de concurso público:

Código	Cargo / Função
55	Professor efetivo
66	Técnico administrativo
77	Professor substituto

b3) Quando se tratar da Receita de Aluguéis ou concessão de uso de área pública:

Código	Descrição
87	Cantinas (aluguel)
88	Auditório
89	Salas de aula
90	Espaço desportivo

b4) Quando se tratar de serviços tecnológicos produzidos pela unidade

Código	Área de Produção
91	Construção civil
92	Indústria
93	Artes e turismo
94	Telemática
95	Química e meio ambiente
96	Desporto e lazer

c) da quinta à sétima posições indicará conforme contido nos itens c1, c2 , c3 e c4:

c1) A modalidade de ensino quando se tratar de exame de eleição ou receita dos cursos de pós-graduação

Código Modalidade	Técnico	Graduação	Pós-Graduação	Extensão
100	Integrado	Profissional/ Tecnológico	Especializações	Qualificação profissional
200	Subseqüente	Bacharelado	Mestrado	Cursos de curta duração
300	Concomitante	Licenciaturas	Doutorado	
400	EJA		EJA-Formação de Professores	

c2) O número do edital, composto por três algarismos, quando se tratar de concurso público.

c3) O número do contrato de aluguel composto por três algarismos ou preencher com três zeros seguidos quando não houver.

c4) Quando se tratar de serviços tecnológicos indicar a UGR da unidade que produziu o serviço, composto por três algarismos.

d) Da oitava à décima sétima posições será indicado conforme padronização das informações contidas nos itens d1 a d5.

d-1) Quando se tratar de:

Da 8ª à 11ª Posições (exame de seleção)	12ª à 17ª posições
Nº de Área do Curso conforme item b4 , contendo 4 algarismos, iniciando-se com zero quando o número for composto apenas por dois algarismos.	UG favorecida conforme Item d-4
Da 8ª à 11ª Posições (Receita do curso de pós-graduação)	
Nº do curso cadastrado na Coordenação do Controle Acadêmico, contendo 4 algarismos, iniciando-se com zero quando o número for composto apenas por três algarismos.	

d2) Quando se tratar de concursos público, preencher o ano do edital no formato AAAA e UG da Reitoria conforme item d-5.

d3) Quando se tratar de receita de aluguéis, preencher o ano do contrato em vigor no formato AAAA e da UG favorecida conforme item, d-4

d4) Quando se tratar de serviços tecnológicos, preencher com zeros da 8ª à 17ª posições.

d5) Enquadramento conforme Unidade Gestora ou UGR

UG	CAMPUS	UGR
158133	REITORIA	133
158313	FORTALEZA	313
158314	LIMOEIRO DO NORTE	314
158315	QUIXADÁ	315
158316	JUAZEIRO DO NORTE	316
158317	SOBRAL	317
158318	CEDRO	318
158319	MARACANAÚ	319
158320	CRATO	320
158321	IGUATU	321
158322	ACARAU	322
158323	CANINDÉ	323
158324	CRATEUS	324

Apresentamos a seguir exemplos práticos com a utilização de dados hipotéticos para melhor compreensão.

Exemplo 1: Número de Referência da GRU referente o Edital N° 011/2010/CCC do Exame de Seleção 2010.2 para preenchimento de 80 vagas do Campus Fortaleza nos seguintes cursos:

CURSOS OFERTADOS	NÍVEL	ÁREA DO CURSO
TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	SUPERIOR	Indústria
INFORMÁTICA	TÉCNICO	Telemática
LICENCIATURA EM QUIMICA	LICENCIATURA	Química e meio-ambiente
ENGENHARIA AMBIENTAL	BACHARELADO	Química e meio-ambiente
REFRIGERAÇÃO	TÉCNICO/EJA	Indústria

Número de Referência – Curso Tecnologia de Manutenção Industrial/Superior

1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a	9 ^a	10 ^a	11 ^a	12 ^a	13 ^a	14 ^a	15 ^a	16 ^a	17 ^a
1	4	2	2	1	0	0	0	0	9	2	1	5	8	3	1	3

Número de Referência – Curso de Informática/Técnico

1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a	9 ^a	10 ^a	11 ^a	12 ^a	13 ^a	14 ^a	15 ^a	16 ^a	17 ^a
1	4	1	1	1	0	0	0	0	9	4	1	5	8	3	1	3

Número de Referência – Curso de Licenciatura em Química/Licenciatura

1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a	9 ^a	10 ^a	11 ^a	12 ^a	13 ^a	14 ^a	15 ^a	16 ^a	17 ^a
1	4	2	2	3	0	0	0	0	9	5	1	5	8	3	1	3

Número de Referência – Curso em Engenharia Ambiental/ Bacharelado

1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a	9 ^a	10 ^a	11 ^a	12 ^a	13 ^a	14 ^a	15 ^a	16 ^a	17 ^a
1	4	2	2	2	0	0	0	0	9	5	1	5	8	3	1	3

Número de Referência – Curso em Refrigeração/Técnico/ EJA

1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a	9 ^a	10 ^a	11 ^a	12 ^a	13 ^a	14 ^a	15 ^a	16 ^a	17 ^a
1	4	1	1	4	0	0	0	0	9	2	1	5	8	3	1	3

Exemplo 2: Número de Referência da GRU referente o Edital N° 02/2010 Concurso Público para Professor Efetivo do Campus de Quixadá

1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a	9 ^a	10 ^a	11 ^a	12 ^a	13 ^a	14 ^a	15 ^a	16 ^a	17 ^a
1	3	5	5	0	0	2	2	0	1	0	1	5	8	1	3	3

Exemplo 3: Número de Referência da GRU referente o recolhimento do aluguel mensal da Cantina de Cedro – contrato 03/2010

1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a	9 ^a	10 ^a	11 ^a	12 ^a	13 ^a	14 ^a	15 ^a	16 ^a	17 ^a
0	1	8	7	0	0	3	2	0	1	0	1	5	8	1	3	3

Exemplo 4: Número de Referência da GRU referente recolhimento da concessão de uso de salas de aula do campus Fortaleza para realização de concurso público estadual

1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a	9 ^a	10 ^a	11 ^a	12 ^a	13 ^a	14 ^a	15 ^a	16 ^a	17 ^a
0	4	8	9	0	0	0	2	0	1	0	1	5	8	3	1	3

Exemplo 5: Número de referência da GRU relativo o recolhimento se serviços de análise química realizados pelo Campus Sobral.

1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a	9 ^a	10 ^a	11 ^a	12 ^a	13 ^a	14 ^a	15 ^a	16 ^a	17 ^a
0	9	9	5	3	1	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Exemplo 6: Número de referência da GRU referente às mensalidades recolhidas do Curso de especialização em Turismo Ecológico.

1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a	9 ^a	10 ^a	11 ^a	12 ^a	13 ^a	14 ^a	15 ^a	16 ^a	17 ^a
1	1	3	3	1	0	0	0	8	0	7	1	5	8	3	1	3

MODELO GRU SIMPLES

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28900-0
	Número de Referência	14111000231158313
	Competência	04/2010
	Vencimento	20/04/2010
Nome do Contribuinte / Recolhedor Francisco José da Silva	CNPJ ou CPF do Contribuinte	111.111.111-11
Nome da Unidade Favorecida INSITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	UG / Gestão	158133 / 26405
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, devendo o mesmo, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	35,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN61B1A7A8A1DCD430D2D82072B1080FD7]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	35,00

89750000000-4 00010001010-7 95523121882-2 20319410000-4 Autenticação Mecânica



MODELO GRU COBRANÇA

	001-9 00192.62800 18204.500187 00405.200163 4 00000000001000	 TESOURO NACIONAL
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Vencimento 20/04/2010
Cedente INSITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ		Agência / Código Cedente 78910
Data do Documento 01/04/2010	Número do Documento	Espécie Docum. Aceite Data de Processamento 01/04/2010
Nosso Número 158133 / 26405		
Uso do Banco	Carteira 18	Espécie Moeda Reais
Quantidade		Valor 60,00
I N S T R U Ç Õ E S	REFERÊNCIA: 14221000526158313	
	2 (-) Desconto / Abatimento	
	3 (-) Outras Deduções	
	4 (+) Mora / Multa	
	5 (+) Outros Acréscimos	
	6 (=) Valor Cobrado 60,00	
Sacado Francisco José da Silva		
		Autenticação Mecânica Ficha de Compensação